



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Betim

Rua Itamarati, 140 - CEP 32677-564 - Betim - MG
(31)3532-5930 - www.ifmg.edu.br

EDITAL 32/2024

ROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO
PRORROGAÇÃO DA VALIDADE

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS BETIM, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.195 de 11/10/2023, publicada no DOU de 16/10/2023, Seção 2, pág. 23, e no uso das atribuições que lhe são pela Portaria IFMG nº 475 de 6 de abril de 2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 4 de julho de 2016, publicada no DOU de 6 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, retificada pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de Outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, **RESOLVE:**

Art. 1º PRORROGAR, a partir do dia 19 de abril de 2024 ao dia 19 de abril de 2025, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto de que trata o Edital nº 06/2023, de 24/02/2023, extrato do edital publicado no DOU em 27/02/2023, Seção 3, página 47, homologado no DOU em 20/04/2023, Seção 3, página 46.

Betim, 19 de abril de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Reginaldo Vagner Ferreira, Diretor(a) Geral**, em 19/04/2024, às 14:23, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1906649** e o código CRC **B3111563**.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio nº 01/2024. Processo nº 23209.001412/2024-10. Conveniente: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS BAMBUÍ. CNPJ 10.626.896/0003-34. Concedente: INSTITUTO EUVALDO LODE - NÚCLEO REGIONAL DE PERNAMBUCO. CNPJ 11.000.361/0001-54. Objeto: oferta de estágios para os educandos do IFMG da educação superior e da educação profissional. Vigência: 17/04/2024 a 16/04/2029. Fundamento Legal: Lei nº 11.788, de 25/09/2008, Resoluções e Normas internas das partes envolvidas. Data da Assinatura: 17/04/2024.

CAMPUS GOVERNADOR VALADARES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 03 ao Contrato nº 03/2023. Processo SEI: 23212.001648/2023-16. Professor(a) Substituto(a). Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS GOVERNADOR VALADARES. CNPJ: 10.626.896/0007-68. Contratado(a): Débora Braga Medeiros Ferreira dos Santos, CPF: ***.500.466-**. Objeto: Prorrogação do Contrato nº 03/2023 até 23 de junho de 2024. Verba: Dotação do Tesouro Nacional. Vigência: 25/05/2024 a 23/06/2024. Fundamento Legal: Lei nº 8.745/93 e demais normas aplicáveis à matéria. Assinatura: Tonimar Domiciano Arrighi Senra - Diretor(a) Geral - Contratante; Débora Braga Medeiros Ferreira dos Santos - Professor(a) Substituto(a) - Contratado(a). Data da assinatura: 15/04/2024.

CAMPUS BETIM

EDITAL Nº 32, DE 19 DE ABRIL DE 2024
PRORROGAÇÃO DE EDITAL

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS BETIM, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.165, de 11/10/2023, publicada no DOU de 16/10/2023, Seção 2, pág. 23, e no uso das atribuições que lhe são pela Portaria IFMG nº 475 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, retificada pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20, resolve:

Art. 1º PRORROGAR, a partir do dia 19 de abril de 2024 ao dia 19 de abril de 2025, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto de que trata o Edital nº 06/2023, de 24/02/2023, extrato do edital publicado no DOU em 27/02/2023, Seção 3, página 47, homologado no DOU em 20/04/2023, Seção 3, página 46.

REGINALDO VAGNER FERREIRA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO NORTE DE MINAS GERAIS

EDITAL Nº 376, DE 19 DE ABRIL DE 2024

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 4 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2020, considerando os termos da Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008; considerando a Instrução Normativa nº 213, de 17 de dezembro de 2019; considerando ainda o Programa Institucional de Estágio do IFNMG e o Regulamento para Procedimentos Relativos a Estágios no IFNMG, aprovados pela Resolução CONSUP Nº 191, de 08/11/2021, torna público o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, destinado à SELEÇÃO DE CANDIDATOS(AS) PARA VAGAS DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO e formação de Cadastro de Reserva, a ser realizado no Departamento de Infraestrutura da Reitoria do IFNMG. Caracterização: Estágio remunerado de nível superior na modalidade estágio de Pós-Graduação - tipo estágio curricular não obrigatório remunerado. Área de Conhecimento: Arquitetura (Pós-graduando na área de Arquitetura. Regime de Trabalho: 20 horas semanais. Vagas: 1(uma) vaga e até 05(cinco) para cadastro de reserva. Requisito Básico: Estar regularmente matriculado numa instituição de ensino, com frequência em um curso compatível com a área de atuação e com o nível de escolaridade exigido para a vaga ofertada. Remuneração: O valor da bolsa-estágio será de R\$ 1.165,65 (Mil cento e sessenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), acrescido do valor do auxílio transporte correspondente a R\$ 10,00 (dez reais) por dia estagiado (de modo presencial). A seleção compreenderá as seguintes etapas: análise do histórico escolar, carta de interesse, entrevista e prova prática. Vigência do Edital: 12 (doze) meses a partir da data de homologação, podendo ser prorrogado por igual período. Período e Local das Inscrições: Período: As inscrições serão recebidas no período de 8h do dia 23/04/2024 às 18h do dia 30/04/2024, mediante envio dos documentos exigidos para o e-mail constante no edital de seleção. Local de Realização do Estágio: Reitoria do IFNMG, localizada à Rua Professor Monteiro Fonseca, 216, Vila Brasília, CEP: 39400-149, na cidade de Montes Claros/MG, de forma presencial.

Informações pelo telefone: 38 3218-7300.

A versão completa do Edital está disponível no site <https://www.ifnmg.edu.br/estagiarios>.

JOAQUINA APARECIDA NOBRE DA SILVA

CAMPUS PIRAPORA

EDITAL Nº 40, DE 19 DE ABRIL DE 2024
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PIRAPORA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/Reitor nº 540 de 12/04/2018, publicada no Diário Oficial da União de 16/04/2018, Processo nº 23395.000333/2024-23, torna público a ABERTURA DE INSCRIÇÕES para o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, objetivando a contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO, em regime de Prestação de Serviços, na forma da Lei nº 8.745, de 09/12/1993 e alterações posteriores, conforme abaixo especificado:

1 - DA ÁREA / VAGA / CARGA HORÁRIA SEMANAL / HABILITAÇÃO EXIGIDA

Área de Atuação	Nº de Vagas	Carga Horária	Habilitação Exigida
Engenharia Civil	01	40h	Graduação em Engenharia Civil; ou Graduação em Engenharia Civil com Aperfeiçoamento; ou Graduação em Engenharia Civil com Especialização; ou Graduação em Engenharia Civil com Mestrado; ou Graduação em Engenharia Civil com Doutorado

2. PERÍODO/HORÁRIO/LOCAL DE INSCRIÇÃO:

2.1 Período: 25/04 a 12/05/2024

2.2 As inscrições serão realizadas EXCLUSIVAMENTE através do endereço eletrônico

abaixo:

<https://forms.gle/bjmDZGc7gsJyBJE4A>

3. O processo seletivo constará de Prova de Títulos, entregues no ato da inscrição e prova de desempenho didático, que será realizada no dia 21/05/2024 e cujo tema será sorteado no dia 20/05/2024.

4. O Edital completo e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico: <https://www.ifnmg.edu.br/professor-substituto>.

WALLACE MAGALHÃES TRINDADE

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2024 - UASG 158440

Número do Contrato: 70003/2022.

Nº Processo: 23395.000599/2021-23.

Contratante: INST.FED.DO NORTE DE MG/CAMPUS PIRAPORA. Contratado: 08.586.357/0001-05 - MASTEC CARTUCHOS E TONER DE PIRAPORA LTDA. Objeto: O presente termo de apostilamento tem por objeto o reajuste do contrato 03/2022 (sei nº 1138021) de serviços de outsourcing de impressão na modalidade franquia de páginas mais excedente, referente ao período de 16/03/2023 a 16/03/2024, com efeitos financeiros a partir de 16/03/2024.; Vigência: 23/03/2022 a 23/03/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 21.878,21. Data de Assinatura: 19/04/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 19/04/2024).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO PARANÁ

CAMPUS ASSIS CHATEAUBRIAND

AVISO DE PENALIDADE

O Diretor-Geral do campus Assis Chateaubriand decide aplicar a empresa MULTCOM COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS LTDA- (CNPJ: 17.855.864/0001-98), em conformidade com os autos do Processo Administrativo nº 23411.001774/2024-05, referente a Ata de Registro de Preços nº 22/2022, a seguinte PENALIZAÇÃO: IMPEDIMENTO DE LICITAR e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e descredenciamento no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores pelo prazo de 01 (um) ano, nos termos do Artigo 7º, da Lei nº 10.520/02 c/c Cláusula 15.2.4, do Termo de Referência, anexo do Pregão Eletrônico 06/2022 da UASG 158009. Assim, fica assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste, para o oferecimento de Recurso. Os autos estarão disponíveis para consulta das 08:30h às 17:30h junto à Diretoria de Planejamento e Administração - IFPR, na Av: Cívica, 475 - Centro Cívico - Assis Chateaubriand. O processo será impulsionado de ofício (art. 2, XII, da Lei Federal 9.784/1999), falta de impugnação no prazo assinalado poderá gerar a inscrição nos cadastros restritivos do CADIN e nos serviços de proteção ao crédito, como o SCPC, SERASA e afins cabíveis.

Em 19 de abril de 2024

JOAQUIM JOSÉ HONORIO DE LIMA

AVISO DE PENALIDADE

O Diretor-Geral do campus Assis Chateaubriand decide aplicar a empresa RODRIGO ROCHA TAVARES DA SILVA 73089990172, (CNPJ: 34.603.346/0001-04), em conformidade com os autos do Processo Administrativo nº 23411.001804/2024-75, referente a Ata de Registro de Preços nº 29/2022, a seguinte PENALIZAÇÃO: MULTA moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado, sobre o valor da parcela inadimplida (R\$ 2.699,98), até o limite de 10 (dez) dias, nos termos do Artigo 87, II da Lei nº 8.666/93, c/c Cláusula 16.2, inciso II, alínea a) do Termo de Referência, totalizando 10% (dez por cento), que equivale a R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais); MULTA compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total do objeto (R\$ 2.699,98), conforme Cláusula 16.2, inciso II, alínea b), do Termo de Referência, totalizando R\$ R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais); IMPEDIMENTO DE LICITAR e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e descredenciamento no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores pelo prazo de 01 (um) ano, nos termos do Artigo 7º, da Lei nº 10.520/02 c/c Cláusula 16.2., inciso IV, do Termo de Referência, anexo do Pregão Eletrônico 14/2022 da UASG 158009. A multa deverá ser recolhida por meio de pagamento da Guia de Recolhimento da União - GRU, no valor de R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais), com vencimento em 20/05/2024. O não pagamento do presente crédito ou a falta de impugnação no prazo assinalado poderá gerar a inscrição do crédito devido em dívida ativa e a inscrição do devedor nos cadastros restritivos do CADIN e nos serviços de proteção ao crédito, como o SCPC, SERASA e afins.

Em 19 de abril de 2024

JOAQUIM JOSÉ HONORIO DE LIMA

AVISO DE PENALIDADE

O Diretor-Geral do campus Assis Chateaubriand decide aplicar a empresa AGNUS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - (CNPJ: 14.676.091/0001-94), em conformidade com os autos do Processo Administrativo nº 23411.001879/2024-56, referente a Ata de Registro de Preços nº 42/2022, a seguinte PENALIZAÇÃO: MULTA moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado, sobre o valor da parcela inadimplida (R\$ 392,73), até o limite de 10 (dez) dias, nos termos do Artigo 87, II da Lei nº 8.666/93 c/c Cláusula 15.2.2. do Termo de Referência, totalizando 10% (dez por cento), que equivale a R\$ 39,27 (trinta e nove reais e vinte e sete centavos); MULTA compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total do objeto (R\$ 392,73), conforme Cláusula 15.2.3 do Termo de Referência, totalizando R\$ R\$ 78,55 (setenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos); IMPEDIMENTO DE LICITAR e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e descredenciamento no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores pelo prazo de 01 (um) ano, nos termos do Artigo 7º, da Lei nº 10.520/02 c/c Cláusula 15.2.3, do Termo de Referência, anexo do Pregão Eletrônico 16/2022 da UASG 158009. A multa deverá ser recolhida por meio de pagamento da Guia de Recolhimento da União - GRU, no valor de R\$ 117,82 (cento e dezessete reais e oitenta e dois centavos) com vencimento em 20/05/2024. O não pagamento do presente crédito ou a falta de impugnação no prazo assinalado poderá gerar a inscrição do crédito devido em dívida ativa e a inscrição do devedor nos cadastros restritivos do CADIN e nos serviços de proteção ao crédito, como o SCPC, SERASA e afins.

Em 19 de abril de 2024

JOAQUIM JOSÉ HONORIO DE LIMA

AVISO DE PENALIDADE

O Diretor-Geral do campus Assis Chateaubriand decide aplicar a empresa AGNUS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - (CNPJ: 14.676.091/0001-94), em conformidade com os autos do Processo Administrativo nº 23411.001879/2024-56, referente a Ata de Registro de Preços nº 42/2022, a seguinte PENALIZAÇÃO: MULTA moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado, sobre o valor da parcela inadimplida (R\$ 3.796,50), até o limite de 10 (dez) dias, nos termos do Artigo 87, II da Lei nº 8.666/93 c/c Cláusula 15.2.2 do Termo de Referência, totalizando 10% (dez por cento), que equivale a R\$ 379,65 (trezentos e setenta e nove reais e sessenta e cinco centavos); MULTA compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total do objeto (R\$ 3.796,50), conforme Cláusula 15.2.3 do Termo de Referência, totalizando R\$ R\$ 759,30 (setecentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos); IMPEDIMENTO DE LICITAR e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e descredenciamento no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores pelo prazo de 01 (um) ano, nos termos do Artigo 7º, da Lei nº 10.520/02 c/c Cláusula 15.2.5, do Termo de Referência, anexo do Pregão Eletrônico 16/2022 da UASG 158009.

A multa deverá ser recolhida por meio de pagamento da Guia de Recolhimento da União - GRU, no valor de R\$ 1.138,95 (um mil cento e trinta e oito reais e noventa e cinco centavos), com vencimento em 20/05/2024.

